



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENTA: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 022/2021 – “Institui o Título Empresa Amiga do Idoso, no âmbito do Município de Guaçuí, e dá outras providências.”

1. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica acerca do Projeto de Lei do Legislativo nº 022/2021 de autoria do Vereador Nelson Cesar Ibanez Fernandes, apresentado nesta Casa de Leis no dia 28 de junho de 2021.

Seguindo as regras regimentais pertinentes ao processo legislativo, a matéria foi remetida a esta comissão para análise emissão de parecer.

2. PARECER

Acompanhando o Parecer Jurídico do Procurador desta Casa de Leis, e estudo desta Comissão.

3. CONCLUSÃO DO VOTO

Diante dos fundamentos expostos, depois do estudo e debate realizado com os membros desta Comissão, manifestamos o voto pela **Constitucionalidade, Legalidade** e boa técnica legislativa, podendo ter sua tramitação normal e deliberação pelo Plenário desta Egrégia Casa Legislativa o seu mérito

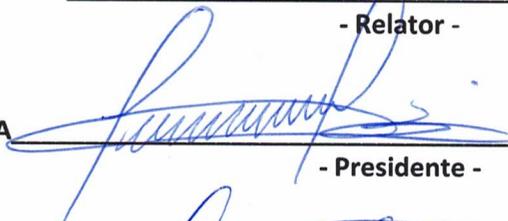
Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 09 de agosto de 2021.

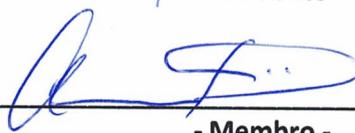
ALEX SANDRO MATAIM VIEIRA


- Relator -

RENATO FARIA NOGUEIRA


- Presidente -

AROLDO MONTONI FERREIRA


- Membro -

